

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO-GP Nº 107, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Código de validação: 873BC222A0 RESOL-GP - 1072024

Altera e acrescenta inciso ao art. 1º da Resolução-GP nº 98, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra,

**RESOLVE**, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Fica alterado o inciso IX e acrescentado o inciso X ao art. 1º da Resolução-GP nº 98, de 23 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

IX - 20 de novembro (quarta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

X - 25 de dezembro (quarta-feira) - Natal." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de outubro de 2024.





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Gabinete da Presidência

## Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/10/2024 15:46 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

